



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

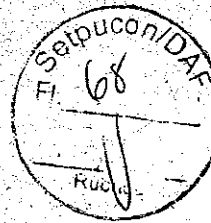
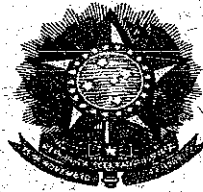
**PORTARIA Nº 1.942, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT**, tendo em vista o disposto no Art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, no art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei, nº 33654-1941; no art. 82, inciso IX, da Lei nº 10.233/2001; no art. 1º, inciso XIX e no art. 21 inciso IV, do Anexo I, do Decreto nº 5.765/2006; no art. 4º, inciso XXIV, e no art.124, inciso IV, do Anexo I da Resolução nº 10, de 31/01/2007, do Conselho de Administração do DNIT e, Portaria nº1.444/2014 da Diretoria Colegiada, de 1º de setembro de 2014, publicada no D.O.U de 02 de setembro de 2014, e considerando o que consta no **Processo Administrativo nº 50610.002898/2014-54**, resolve:

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, as áreas de terras e benfeitorias abrangidas pela faixa de domínio da Rodovia BR-158/RS; Trecho: BR-386(A)(Div. SC/RS) – Front. Brasil/Uruguai (Term. Aduaneiro); Subtrecho Entr. RS-509 (p/ Santa Maria) – Entr. BR-287/RS(B); Segmento: km 324,0 ao Km 329,1; Estacas: 00+00 a 05+300; PNV: 158BRS1315, 158BRS1317, 158BRS1319; Lote 01; em conformidade com o Projeto Executivo de Engenharia para Duplicação e Reabilitação de Pista Existente, Implantação de Ruas Laterais e Restauração/Construção de Obras de Arte Especial, aceito através da Portaria nº 173 de 15/07/2014 publicada no BA nº 031 de 28/07 a 01/08/2014, pela Comissão da Superintendência do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul, designada pela Portaria nº 118 publicada no BA nº 024 de 09 a 13 de junho de 2014, cuja competência para analisar e aceitar os Projetos Básicos e Executivos, foi delegada ao Superintendente Regional do DNIT no estado do Rio Grande do Sul por meio da portaria nº 833 de 22 de maio de 2014. As características técnicas estão em conformidade com os desenhos PEET nº 1067/2014 a 1074/2014, que consta do Projeto-Executivo de Desapropriação, inserto no volume 3:A - TOMO 1, Lote 01, que fica depositado no Arquivo Técnico do DNIT.

*Tarcísio Gomes de Freitas*  
**TARCÍSIO GOMES DE FREITAS**  
Diretor-Geral Substituto

Publicado no D.O.U. de	
11	12 2014
Seção	Pág. 88
Funcionário responsável	
<i>Carlos Augusto de Mota Gomes</i>	
Mbr. DNIT 0185-6	



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

**PORTARIA Nº 1.943, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT**, tendo em vista o disposto no Art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, no art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei, nº 33654-1941; no art. 82; inciso IX, da Lei nº 10.233/2001; no art. 1º, inciso XIX e no art. 21 inciso IV, do Anexo I, do Decreto nº 5.765/2006; no art. 4º, inciso XXIV, e no art.124, inciso IV, do Anexo I da Resolução nº 10, de 31/01/2007, do Conselho de Administração do DNIT e, Portaria nº1.444/2014 da Diretoria Colegiada, de 1º de setembro de 2014, publicada no D.O.U de 02 de setembro de 2014, e considerando o que consta no **Processo Administrativo nº 50610.002898/2014-54**, resolve:

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, as áreas de terras e benfeitorias abrangidas pela faixa de domínio das Rodovias:

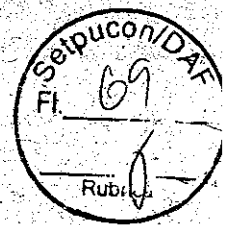
BR-158/RS; Trecho: BR-386(A)(Div. SC/RS) – Front. Brasil/Uruguai (Term. Aduaneiro); Subtrecho Entr. BR-392(B) (Santa Maria) – Entr. BR-287; Segmento: km 329,1 ao Km 331,9; Estacas: 05+300 a 08+100; PNV: 158BRS1319, 158BRS1330; Lote 02 em conformidade com o Projeto Executivo de Desapropriação para Duplicação e Reabilitação de Pista Existente, Implantação de Ruas Laterais e Restauração/Construção de Obras de Arte Especial, aceito através da Portaria nº 175 publicada no BA nº 031 de 28/07 a 01/08/2014, pela Comissão da Superintendência do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul, designada pela Portaria nº 119 publicada no BA nº 024 de 09 a 13 de junho de 2014, cuja competência para analisar e aceitar os Projetos Básicos e Executivos, foi delegada ao Superintendente Regional do DNIT no estado do Rio Grande do Sul por meio da portaria nº 833 de 22 de maio de 2014. As características técnicas estão em conformidade com os desenhos PEET nº 1075/2014 a 1077/2014, que consta do Projeto Executivo de Desapropriação, inserto no volume 3.A - TOMO 1, Lote 02, que fica depositado no Arquivo Técnico do DNIT;

BR-287/RS Trecho: BR-470(A) (p/ Montenegro) – Entr. BR-285/RS(B) (São Borja); Subtrecho: Entr. BR-158(B) (Azevedo Sodré) – Entr. RS-524 (São Pedro do Sul); Segmento: km 247,7 ao km 254,3; Estacas: 08+100 a 14+703; PNV 287BRS0250; Lote 02 Projeto Executivo de Desapropriação para Duplicação e Reabilitação de Pista Existente, Implantação de Ruas Laterais e Restauração/Construção de Obras de Arte Especial, aceito através da Portaria nº 175 publicada no BA nº 031 de 28/07 a 01/08/2014, pela Comissão da Superintendência do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul, designada pela Portaria nº 119 publicada no BA nº 024 de 09 a 13 de junho de 2014, cuja competência para analisar e aceitar os Projetos Básicos e Executivos, foi delegada ao Superintendente Regional do DNIT no estado do Rio Grande do Sul por meio da portaria nº 833 de 22 de maio de 2014. As características técnicas estão em conformidade com os desenhos PEET nº 1077/2014 a 1081/2014, que consta do Projeto Executivo de Desapropriação, inserto no volume 3.A - TOMO 1, Lote 02, que fica depositado no Arquivo Técnico do DNIT.

Publicado no D.O.U. de	11/12/2014
Seção	1
Pág.	88
Funcionário	Tarcísio Gomes de Freitas
Ass. DNIT	0195-5

ASSADEO/ERIKA 4964

  
**TARCÍSIO GOMES DE FREITAS**  
Diretor-Geral Substituto



04.723.202/0001-51	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Porto Feliz
56.566.235/0001-08	Federação Nacional dos Psicólogos
70.371.960/0001-30	Sind. Lojistas do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios de Mossoró - PR
80.243.697/0001-91	Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino de Curso Freq. e Alunos de Macaé
86.234.563/0001-20	Sindicato dos Armadores e Empregados da Pesca do Estado da Paraíba
86.234.563/0001-21	Sindicato dos Trab. no Setor de Transp. Rodoviários e Atividades Correlatas da Região de Roraima, Estado do Paraná
80.772.451/0001-61	Sind. dos Condutoras Autônomas de Motos e Rod. do Oeste Potiguar
01.824.632/0001-49	Sindicato dos Contabilistas de Itajaí e Região
04.084.484/0001-23	Sindicato das Empresas Administradoras de Biúss do Estado do Paraná
15.384.917/0001-20	Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação - SIMTE
30.284.662/0001-42	Sind. Ind. Mat. e Equipamentos Rodoviários e Ferroviários do Estado do Espírito Santo
00.614.044/0001-31	Sindicato dos Comerciários e Contabilistas do Estado SP
14.172.621/0001-67	Sindicato do Com. Varejista dos Fretados e dos Vendedores Ambulantes de Itajaí

33.768.573/0001-19	Sindicato de Distribuidores e Vendedores de Jornais e Revistas no Est. do Rio de Janeiro
05.152.658/0001-32	Sindicato dos Municípios de Jacaré - SIMA
06.075.416/0001-55	Sindicato dos Trabalhadores Domésticos do Estado do Ceará
89.245.757/0001-59	Sindicato dos Médicos de Santa Maria - RS
04.241.071/0001-37	Sind. Conserveiros Conservadores de Carga e Descarga de Porco de Itapetininga - AM
97.260.947/0001-73	Sind. Empregados em Escritórios de Contabilidade e de Empresas de Assessoria, Consultoria, Perícia e Auditoria Contábil - SIBEC - RS
00.248.689/0001-78	Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Infantil de Macaé
24.565.868/0001-53	Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado do RN

MANOEL MESSIAS NASCIMENTO MELO

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

#### DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 8 de dezembro de 2014

O Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Paraná, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria SRT nº 02, de 25 de maio de 2006, publicada na seção 2 do DOU de 30.05.2006, alterada pela Portaria SRT nº 05, de 20.11.2008 e pela Portaria SRT nº 06, de 16/01/2010 e tendo em vista o que consta no processo nº 46328.00014/2014-71: HOMOLOGA O Plano de Carreiras, Cargos e Salários - PCCS da FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAÍVA - CNPJ nº 05.566.804/0001-76, sediada no município de Paranavai, no Estado do Paraná, ficando expresso que qualquer alteração a ser feita no Quadro, dependerá de prévia aprovação desta Superintendência.

O Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Paraná, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria SRT nº 02, de 25 de maio de 2006, publicada na seção 2 do DOU de 30.05.2006, alterada pela Portaria SRT nº 05, de 20.11.2008 e pela Portaria SRT nº 06, de 16/01/2010 e tendo em vista o que consta nos processos nº 46212.000105/2014-88 e 462120077902014-73 HOMOLOGA O Plano de Carreiras, Cargos e Salários - PCCS da COMPANHIA CAMPO LARGUENSE DE ENERGIA - COCEL/PR - CNPJ nº 75.805.895/0001-30, sediada no município de Campo Largo, no Estado do Paraná, ficando expresso que qualquer alteração a ser feita no Quadro, dependerá de prévia aprovação desta Superintendência.

NEIVO BERALDIN

### Ministério dos Transportes

#### AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS

PORTARIA Nº 667, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014

O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Nota nº 124/GEHAB/SUPAS/2014, constante nos autos do Processo Administrativo nº 50500.210222/2014-80, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 638, publicada no Diário Oficial da União, de 25 de novembro de 2014, na Seção 1, Página 228, tornando-se sem efeito a cautelar que suspendeu a autorização da empresa J P RODRIGUES TURISMO EIRELLIME, CNPJ nº 19.023.288/0001-48, para operar o serviço transporte rodoviário de passageiros na modalidade de fretamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE MUÑOZ LOPES DE OLIVEIRA

#### DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 1342, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, tendo em vista o disposto no Art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, no art. 5º, alínea "f", do Decreto-Lei nº 33654-1941; no art. 82, inciso IX, da Lei nº 10.233/2001; no art. 1º, inciso XIX e no art. 21 inciso IV, do Anexo I, do Decreto nº 5.765/2006; no art. 4º, inciso XXIV, e no art. 124, inciso IV, do Anexo I da Resolução nº 10, de 31/01/2007, do Conselho de Administração do DNIT e, Portaria nº 1.444/2014 da Diretoria Colegiada, de 1º de setembro de 2014, publicada no D.O.U. de 02 de setembro de 2014, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 50610.002898/2014-54, resolve:

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, as áreas de terras e benfeitorias abrangidas pela faixa de domínio da Rodovia BR-158/RS, Trecho: BR-386(A)/Div. SC/RS) - Front. Brasil/Uruguai (Term. Aduniceiro); Subtrecho Entr. RS-509 (p/ Santa Maria) - Entr. BR-287/RS(B); Segmento: km 324,0 ao Km 329,1; Estacas: 0+0+00 a 0+5+300; PNV: 158BR/RS1315, 158BR/RS1317, 158BR/RS1319; Lote 01, em conformidade com o Projeto Executivo de Engenharia para Duplicação e Reabilitação de Pista Existente, Implantação de Ruas Laterais e Restauração/Construção de Obras de Arte Especial, aceito através da Portaria nº 173 de 15/07/2014, publicada no BA nº 031 de 28/07 a 01/08/2014, pela Comissão da Superintendência do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul, designada pela Portaria nº 118 publicada no BA nº 024 de 09 a 13 de junho de 2014, cuja competência para analisar e aceitar os Projetos Básicos e Executivos, foi delegada ao Superintendente Regional do DNIT no estado do Rio Grande do Sul por meio da portaria nº 833 de 22 de maio de 2014. As características técnicas estão em conformidade com os desenhos PEET nº 1067/2014 e 1074/2014, que consta do Projeto Executivo de Desapropriação, inserido no volume 3.A - TOMO 1, Lote 01, que fica depositado no Arquivo Técnico do DNIT.

TARCISIO GOMES DE FREITAS

PORTARIA Nº 1.343, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, tendo em vista o disposto no Art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, no art. 5º, alínea "f", do Decreto-Lei, nº 33654-1941; no art. 82, inciso IX, da Lei nº 10.233/2001; no art. 1º, inciso XIX e no art. 21 inciso IV, do Anexo I, do Decreto nº 5.765/2006; no art. 4º, inciso XXIV, e no art. 124, inciso IV, do Anexo I da Resolução nº 10, de 31/01/2007, do Conselho de Administração do DNIT e, Portaria nº 1.444/2014 da Diretoria Colegiada, de 1º de setembro de 2014, publicada no D.O.U. de 02 de setembro de 2014, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 50610.002898/2014-54, resolve:

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, as áreas de terras e benfeitorias abrangidas pela faixa de domínio das Rodovias:

BR-158/RS, Trecho: BR-386(A)/Div. SC/RS) - Front. Brasil/Uruguai (Term. Aduniceiro); Subtrecho Entr. BR-392(B) (Santa Maria) - Entr. BR-287; Segmento: km 329,1 ao Km 331,9; Estacas: 0+5+300 a 0+8+100; PNV: 158BR/RS1319, 158BR/RS1330; Lote 02 em conformidade com o Projeto Executivo de Desapropriação para Duplicação e Reabilitação de Pista Existente, Implantação de Ruas Laterais e Restauração/Construção de Obras de Arte Especial, aceito através da Portaria nº 175 publicada no BA nº 031 de 28/07 a 01/08/2014, pela Comissão da Superintendência do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul, designada pela Portaria nº 119 publicada no BA nº 024 de 09 a 13 de junho de 2014, cuja competência para analisar e aceitar os Projetos Básicos e Executivos, foi delegada ao Superintendente Regional do DNIT no estado do Rio Grande do Sul por meio da portaria nº 833 de 22 de maio de 2014. As características técnicas estão em conformidade com os desenhos PEET nº 1075/2014 e 1077/2014, que consta do Projeto Executivo de Desapropriação, inserido no volume 3.A - TOMO 1, Lote 02, que fica depositado no Arquivo Técnico do DNIT;

BR-287/RS Trecho: BR-470(A) (p/ Montenegro) - Entr. BR-285/RS(B) (São Borja); Subtrecho: Entr. BR-158(B) (Azevedo Sodré) - Entr. RS-524 (São Pedro do Sul); Segmento: km 247,7 ao km 254,3; Estacas: 0+8+100 a 14+703; PNV 287BR/RS0250; Lote 02 Projeto Executivo de Desapropriação para Duplicação e Reabilitação de Pista Existente, Implantação de Ruas Laterais e Restauração/Construção de Obras de Arte Especial, aceito através da Portaria nº 175 publicada no BA nº 031 de 28/07 a 01/08/2014, pela Comissão da Superintendência do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul, designada pela Portaria nº 119 publicada no BA nº 024 de 09 a 13 de junho de 2014, cuja competência para analisar e aceitar os Projetos Básicos e Executivos, foi delegada ao Superintendente Regional do DNIT no estado do Rio Grande do Sul por meio da portaria nº 833 de 22 de maio de 2014. As características técnicas estão em conformidade com os desenhos PEET nº 1077/2014 e 1081/2014, que consta do Projeto Executivo de Desapropriação, inserido no volume 3.A - TOMO 1, Lote 02, que fica depositado no Arquivo Técnico do DNIT.

TARCISIO GOMES DE FREITAS

### RETIFICAÇÕES

Na publicação no Diário Oficial da União do dia 10 de dezembro de 2014, Seção 1, página 138, no ato da portaria; Onde se lê: Portaria Nº 1.928, de 9 de dezembro de 2014. Leia-se: Portaria Nº 1.931, de 9 de dezembro de 2014.

Na Portaria/DG nº 749, de 08 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 09 de maio de 2014, Seção 1, pag. 71. Onde se lê: "...desenhos PEET 0961/14 ao PEET 0996/14". Leia-se: "...desenhos PEET 1012/14 ao PEET 1037/14"

Na publicação da Portaria/DIREX nº 868, de 26 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de setembro de 2013, Seção 1, Página 87. Onde se lê: "...desenhos PEET n.º 407/2013 ao PEET n.º 512/2013...". Leia-se: "...desenhos PEET n.º 1082/2014 ao PEET n.º 1193/2014"

Na publicação da Portaria/DIREX nº 869, de 26 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de setembro de 2013, Seção 1, Página 87. Onde se lê: "...desenhos PEET n.º 513/2013 ao PEET n.º 598/2013...". Leia-se: "...desenhos PEET n.º 1194/2014 ao PEET n.º 1295/2014"

Na publicação da Portaria/DIREX nº 874, de 26 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de setembro de 2013, página 88, Seção 1. Onde se lê: "...desenhos PEET n.º 0703/2013 ao PEET n.º 0730/2013...". Leia-se: "...desenhos PEET n.º 1354/2014 ao PEET n.º 1437/2014"

### Conselho Nacional do Ministério Público

PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.579.068,00, por anulação parcial de dotação orçamentária do Conselho Nacional do Ministério Público, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA e PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 40, da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013 (LDO 2014), e a autorização constante nos Inc. VI e XVI, do Art. 4º, da Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014 (LOA 2014), bem como o disposto na Portaria SOF nº 10, de 12 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014), em favor do Ministério Público Federal, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.579.068,00 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil e sessenta e oito reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o Art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias do Conselho Nacional do Ministério Público, conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARRÓS

**Setor de Publicações e Contratos/DAF**

Processo: 50610.002898/2014-54  
Assunto: Declaração de utilidade pública  
Interessada: Diretoria de Planejamento e Pesquisa

**À Diretoria de Planejamento e Pesquisa,**

Encaminhamos o presente processo, após a publicação da Portaria/DG n°s 1.942 e 1.943 de 10/12/2014, no Diário Oficial da União de 11/12/2014, cujo original autuamos às fls. 67/68.

Brasília/DF, 11/12/2014.

**CARLOS AUGUSTO DA MOTA GOMES**  
Analista Administrativo II/SETPUBCON/DAF  
Matr. DNIT - 0185-6

**À CGDESP (Área de Desapropriação),**  
De Ordem, após publicação, para as providências cabíveis.  
Brasília, 16/12/2014

Francisco de Jesus Albuquerque  
Assessor - Matr. 4470-0

Recebido na CGDESP/DPP  
Em 16/12/14 às 10:36  
CS nº 1182232  
Assinatura: André  
Obs:

Coordenação/Desapropriação/DPP  
Recebido em 16/12/14 às 10:43  
Assinatura: Joaquin  
Obs:

Recebido na DPP  
Em 12/11/14  
As 08/11  
Assinatura: Fábio